DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO NO 4.937, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei das Licitações.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, para processamento e julgamento de Processos de Licitações da Prefeitura do Município de Borborema no exercício de 2017, que será composta dos seguintes membros:

Efetivos:

Alexandre Matheus RG nº 37.017.743-5
CPF nº 056.044.758-23

Adilson Roberto Vessoni RG nº 22.317.895-0
CPF nº 138.890.348-29

Anderson Aparecido Penitente RG nº 48.918.235-5
CPF nº 417.337.278-76

Suplentes:

Jamerson Cícero Amâncio da Silva RG nº 41.674.763-2
CPF nº 353.635.708-31

Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva RG nº 41.786.746-3
CPF nº 335.835.078-94

Ivan Sérgio Cânfora Junior RG nº 24.443.939-4
CPF nº 186.436.318-50

§ 1º. Fica indicado para exercer a função de Presidente da Comissão, o Sr. Alexandre Matheus.

§ 2º. Os membros suplentes deverão substituir, pela ordem, os efetivos nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2o. As atividades dos membros da Comissão serão consideradas serviços relevantes ao poder público, para todos os efeitos.

Art. 3o. Revoga-se, na íntegra, o Decreto nº 4.660, de 06 de abril de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: NR0YPN9W

DECRETO NO 4.938, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia os membros da comissão para elaboração e condução dos processos de pregão para a aquisição de bens e prestação de serviços comuns do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 4.134, de 10 de junho de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para elaboração e condução dos processos de Pregão para a aquisição de bens e prestação de serviços comuns no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Borborema, que será composta dos seguintes membros:

I - Pregoeiros:

Titular: Alexandre Matheus RG nº 37.017.743-5 CPF nº 056.044.758-23

Suplente: Jamerson Cícero Amâncio da Silva RG nº 41.674.763-2 CPF nº 353.635.708-31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

II – Equipe de Apoio:

Anderson Aparecido Penitente RG nº 48.918.235-5
CPF nº 417.337.278-76

Angelica Mellhado Matheus RG nº 46.297.189-2
CPF nº 368.558.848-65

Andréa Ap. Martins Pecoraro Mazutti RG nº 22.317.874-3
CPF nº 081.419.348-05

Claudenir Vanalli RG nº 7.413.481
CPF nº 979.513.828-68

Daiane Ferreira da Cunha RG nº 41.786.492-9
CPF nº 368.218.798-77

Ana Paula de Freitas Yoshioka RG nº 41.786.833-9
CPF nº 313.724.048-48

Ednei Alves de Oliveira RG nº 29.569.541-9
CPF nº 381.955.788-10

Emerson Alencar Martins Betim RG nº 20.004.047
CPF nº 120.904.278-92

Daniela Fernanda Caruzo Costa RG nº 41.675.048-5
CPF nº 364.954.998-09

Willian Ferreira da Silva RG nº 41.674.995-1
CPF nº 347.603.038-55

Vinícius Vintecinco M. Carvalho RG nº 41.674.992-6
CPF nº 344.101.458-86

Mônica de Mello Cardili RG nº 14.139.576
CPF nº 094.019.028-10

Rodrigo Aparecido Turatti RG nº 32.208.661-9
CPF nº 222.408.328-94

Cristina Dalbello de Lima RG nº 41.575.537-2
CPF nº 297.883.328-97

Sumaya R.P. Pegorin A. Fernandes RG nº 15.724.513-5
CPF nº 163.936.388-26

Moacir Donizete Bertolo RG nº 17.358.445-7
CPF nº 057.179.618-47

Art. 2º. As atividades dos membros da Comissão de que trata este Decreto serão consideradas serviços relevantes ao poder público, para todos os efeitos.

Art. 3º. Revoga-se, na íntegra, o Decreto nº 4.661, de 06 de abril de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: EZQDXOF+

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2017 – Dispensa 001/2017

Despacho do Prefeito em 05/01/2017

RATIFICA, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 24, IV, do diploma legal invocado, tendo como objeto, o fornecimento emergencial diário de combustíveis automotivos, em favor das empresas: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA, CNPJ 03.256.275/0001-89, sagrando-se vencedor dos itens: ETANOL, ÓLEO DIESEL S10 e ÓLEO DIESEL S500, no valor total estimado em R$ 48.660,00 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta reais) e a empresa AUTO POSTO OURO VERDE BORBOREMA LTDA, sagrando-se vencedor do item: GASOLINA, no valor total estimado em R$ 17.055,00 (dezessete mil e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 65.715,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e quinze reais); todos destinados à manutenção da Frota da Prefeitura Municipal de Borborema (SP), com abastecimento direto das bombas medidoras pertencentes à estas Empresas, pelo período de 30 (trinta) dias. Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de Janeiro de 2017. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

Código Localizador: PLPWUV1O

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2017.01.09 08:13:03 -02'00'